



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado dos Pedidos de Revisão da Pontuação do Teste Prático do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 006-SSMR/5, de 03 de julho de 2023, conforme abaixo discriminado:

| PEDIDO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO | | Nº 001 |
|---|---|---------------|
| NOME DO CANDIDATO | ALESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA | |
| ÁREA DE INTERESSE | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” OU “E” | |
| Pontuação Atribuída no teste | 4,50 | |
| Parecer da CSE | PARCIALMENTE ACOLHIDO | |
| Julgamento/Motivação/Decisão: | | |
| <p>Item 1: “fui questionado com perguntas de caráter ambíguo e sem embasamento no edital, sobre identificação de peças expostas”. Quanto ao embasamento no edital, informo que o candidato deveria sanar pane nos sistemas de arrefecimento e lubrificação, sanar pane nos sistemas de ignição e alimentação e sanar pane nos sistemas de freios e embreagem. Nesse contexto, as questões foram formuladas em cima dos principais componentes de cada sistema, desde o diagnóstico, passando por verificações de peças, até sanar a pane nos sistemas. Assim, a argumentação não procede. (Indeferido)</p> <p>Item 2: Quanto à ambiguidade, após verificação das questões nas quais o candidato não obteve acertos, a argumentação do candidato procede. (Deferido, 1 ponto).</p> | | |
| Pontuação Final após julgamento do Pedido | 5,50 | |

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar